



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Estado de Mato Grosso do Sul

## **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** **À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026**

### **A- DADOS GERAIS DA EMENDA**

Projeto de Lei nº. 16/2025.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**Emenda n.º:** 19/2026

**Autoria Vereador:** Altair Fermino Mamedes - PT

**Valor R\$** 8.500,00

**Justificativa:** A presente Emenda Impositiva, será destinada à Secretaria Municipal de Educação de Dois Irmãos do Buriti/MS, para ser aplicada nas necessidades de materiais de custeio para a Escola Extensão João Rodrigues da Aldeia Nova Buriti, neste Município, exceto o pagamento de pessoal.

### **B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)**

#### **Dotação**

Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, por superávit financeiro apurado em balanço ou por excesso de arrecadação, dentro das mesmas fontes de recursos, utilizando –se do índice para abertura de créditos suplementares existente na LOA 2026.

### **C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

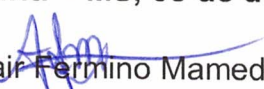
#### **Dotação**

**Código:** 12.122.0004.2032.0000

**Especificação:** Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

**Valor:** R\$ 8.500,00

**Dois Irmãos do Buriti – MS, 05 de dezembro de 2025.**

  
Altair Fermino Mamedes  
Vereador – PT

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2023 05 20 11:12 05 2023

|                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| Assunto:            | RECEITA DE 2023     |
| Exercício:          | 2023                |
| Código:             | 0000 0000 0000 0000 |
| C - RECEITA DE 2023 |                     |

de acordo com a legislação em vigor, a receita de 2023 é de R\$ 1.000.000,00, sendo que a mesma será repassada para o Estado de São Paulo, conforme a legislação em vigor.

RECEITA DE 2023

Ver. Secretário

Ver. Presidente

DIB/MS, em 08/12/25

|                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| Assunto:            | RECEITA DE 2023     |
| Exercício:          | 2023                |
| Código:             | 0000 0000 0000 0000 |
| C - RECEITA DE 2023 |                     |

(X) Aprovado  
( ) Reprovado

|                |   |
|----------------|---|
| Ordinária      | X |
| Extraordinária |   |
| Solene         |   |

Lido e Votado na Sessão: 36

